



ATA nº 09/2008

1. Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e oito, com inicio às dez horas,
2. na Secretaria dos Conselhos Superiores, realizou-se sessão extraordinária do Conselho
3. Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão – COCEPE, da Universidade Federal de
4. Pelotas, convocada e presidida pelo Vice-Reitor, Professor Telmo Pagana Xavier, com a
5. presença dos seguintes Conselheiros: Professora Eliana Povoas Pereira Estrela Brito,
6. Pró-Reitora de Graduação; Professor Manoel de Souza Maia, Pró-Reitor de Pesquisa e
7. Pós-Graduação Professor Volmar Geraldo da Silva Nunes, no exercício da Pró-Reitoria
8. de Extensão e Cultura; Professor Ricardo Lemos Sainz, representante do Conselho
9. Universitário, Professor Manoel Luiz Brenner de Moraes, representante da Área de
10. Ciências Agrárias; Professor Evandro Piva, representante da Área de Ciências da Saúde e
11. Biológicas; Professor Lauer Alves Nunes dos Santos, representante da Área de Letras e
12. Artes Professor Mauro Augusto Burkert Del Pino, representante da Área de Ciências
13. Humanas e Acadêmico Diego Barros Fonseca, representante discente. Não compareceram
14. os conselheiros: o Professor Sylvio Arnoldo Dick Jantzen, representante da Área de
15. Ciências Exatas e Tecnologia e Acadêmico João Francisco Cardoso Collares,
16. representante discente. Constatada a existência de quorum legal, o senhor presidente iniciou
17. a reunião, agradecendo a presença de todos, pela contribuição à reunião extraordinária.
18. Disse que o COCEPE precisava definir situações de recursos que necessitavam de soluções
19. e respostas, que não gostaria de tomar sozinho e sim, com o respaldo do Colegiado. Relatou
20. que se tratava de três assuntos: A) RECURSOS: 1) Processo nº 23110.004839/2008-31 de
21. Gustavo Hauber Gameiro - Solicitação de consideração de documentos para prova de
22. Títulos – Concurso Público para Professor Adjunto de Fisiologia e Farmacologia - Edital
23. 002/08. O relator explicou que o candidato enviou os documentos comprovantes por
24. SEDEX após o término da instalação da banca. O COCEPE indeferiu o pedido 2) Processo
25. nº 23110.004806/2008-91 de Vitor Fernando Büttow Roll - Recurso de Concurso Público.
26. O candidato solicitou reconsideração de uma das notas da prova escrita que foi muito
27. discrepante em relação aos demais membros da Banca. O COCEPE indeferiu a solicitação
28. de recurso, por considerar que a Comissão Examinadora tem autonomia para realizar as
29. avaliações de acordo com os critérios preestabelecidos. 3) Processo nº 23110.004863/2008-
30. 70 de Ricardo Luciano Sonego Farias - Recurso quanto aos resultados do Concurso
31. Público para Professor Efetivo - Área: Física de Partículas, Física de Hádrons e Física dos
32. Plasmas – Departamento de Física – IFM. Aponta irregularidades nos procedimentos da
33. Banca. O COCEPE deliberou por encaminhar o processo à Comissão Examinadora, para
34. manifestação, e após, analisar as duas versões. 4) Processo nº 23110.004817/2008-71 de
35. Maurizio Silveira Quadro - Pedido de vistas ao Processo de seleção para Professor
36. Adjunto na Área de Saneamento, Tratamento e Revalorização de Resíduos. O COCEPE
37. deliberou por encaminhar o processo à Unidade, para dar vistas dos documentos ao
38. candidato. O COCEPE indeferiu a solicitação de recurso, por considerar que a Comissão
39. Examinadora tem autonomia para realizar as avaliações de acordo com os critérios
40. preestabelecidos. 5) Processo nº 23110.004816/2008-26 de Maurizio Silveira Quadro -
41. Recurso para solicitação de nova avaliação. O COCEPE indeferiu a solicitação de recurso,
42. por considerar que a Comissão Examinadora tem autonomia para realizar as avaliações de
43. acordo com os critérios preestabelecidos. 6) Processo nº 23110.004654/2008-26 de Maria
44. Letícia M. Ferreira do Colegiado do Curso de Museologia - Aproveitamento de segundo
45. colocado Proc. nº 23110.001239/2008-11 para vaga do Proc. nº 23110.002702/2008-41 -
46. Museologia. A solicitação foi enviada ao COCEPE, por não ter tido candidato classificado
47. no concurso. Foi discutido o assunto e o senhor presidente leu o parecer da Procuradora



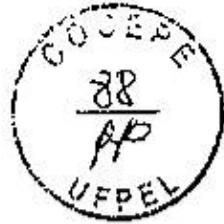
CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO/COCEPE – ATA Nº9/2008 – FLS. 2 de 4

48. Moema Mello Varoto: "Vêm a esta Procuradoria os autos do processo administrativo para
49. análise jurídica a respeito do aproveitamento de segundo colocado em concurso público para
50. provimento de vaga docente aberta em outro concurso. A Coordenadora do Curso de
51. Bacharelado em Museologia fundamenta o pedido, esclarecendo que o edital que abre o
52. novo concurso não especifica nenhuma sub-área para a qual os candidatos concorrem,
53. deixando claro que qualquer candidato com titulação em Museologia poderia ocupar a vaga.
54. Assim, considerando que o candidato aprovado no concurso anterior aberto na área de
55. Gestão de Museus (que sequer configura uma área, mas uma das atribuições do Museólogo,
56. como explica a Coordenadora). Introdução à Museologia, teria direito a ocupar a vaga
57. genérica que se abre em Museologia. Com razão a Coordenadora, vez que se entende
58. possível, nos termos constantes dos autos, o aproveitamento do candidato aprovado em
59. concurso público regular, em plena validade e vigência do mesmo. Veja-se que tal
60. aproveitamento implica no cancelamento do novo concurso. A decisão é da alçada do
61. Conselho Superior Competente – COCEPE e há de ser motivada, nos termos da Lei nº
62. 9784/99. *"Artigo 50. Os atos administrativos deverão ser motivados, com indicação dos*
63. *fatos e dos fundamentos jurídicos quando: I – neguem, limitem ou afetem direitos ou*
64. *interesses; II – imponham ou agravem deveres, encargos ou sanções; III- decidam*
65. *processos administrativos de concurso ou seleção pública; IV – dispensem ou declarem*
66. *inexigibilidade de processo licitatório; V – decidam recursos administrativos; VI –*
67. *decorram de reexame de ofício; VII – deixem de aplicar jurisprudência firmada sobre*
68. *questão ou discrepem de pareceres, laudos, propostas e relatórios oficiais. VIII –*
69. *importem anulação, revogação, suspensão ou convalidação de ato administrativo. § 1º - A*
70. *motivação deve ser explícita, clara e congruente, podendo consistir em declaração de*
71. *concordância com fundamentos de anteriores pareceres, informações, decisões ou*
72. *propostas, que, neste caso, serão parte integrante do ato. § 2º - |Na solução de vários*
73. *assuntos da mesma natureza, pode ser utilizado meio mecânico que reproduza os*
74. *fundamentos das decisões, desde que não prejudique direito ou garantia dos interessados. §*
75. *3º - A motivação das decisões de Órgãos Colegiados e Comissões ou de decisões orais*
76. *constará da respectiva ata ou de termo escrito (grifo nosso)".* O COCEPE poderá buscar
77. fundamentos para motivar a decisão junto ao Curso de Museologia, que bem pode esclarecer
78. as exigências constantes dos editais de ambos os concursos, demonstrando a
79. compatibilidade entre elas e se as habilitações exigidas dos candidatos são conciliáveis entre
80. si e se atendem aos interesses e necessidades pedagógicas do curso. Nestes termos, tomadas
81. as providências cabíveis e motivadas as decisões, entende-se possível o aproveitamento do
82. candidato aprovado em concurso público válido. É o parecer s.m.j.". O senhor presidente se
83. contrapôs à solicitação e ao parecer exarado pela Procuradora, fundamentado nos
84. argumentos fornecidos pelo Procurador Jurídico da UFPel, André Luiz Contrera de Oliveira,
85. que diz: "Ainda que respeite o parecer de folhas 29/30, entendo que não tem respaldo
86. jurídico a pretensão veiculada no memorando nº 018/2008 de folhas 1-3. É que a oferta de
87. duas vagas de professor na área de Museologia em editais separados, uma vaga para cada,
88. foi decidida quando a Administração não tinha conhecimento de quem seria afetado positiva
89. ou negativamente, ou seja, havia uma indeterminação quanto à(s) pessoa(s) que se
90. candidataria(ram) e qual(is) seria(ram) aprovado(s). Aproveitar o segundo colocado em um
91. concurso de provimento em outro, ao contrário, implica favorecer pessoa certa e
92. determinada violando o princípio constitucional da Administração Pública –
93. Impessoalidade. Não importa que não haja essa intenção, objetivamente alguém que não
94. logrou obter classificação em certame será aproveitado em outro, dando ensejo à ilações
95. quanto à motivação do ato e se ele seria praticado se outro fosse o segundo colocado. A
96. eventualidade de que o suposto prejudicado possa reagir no âmbito judicial não elide a



CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO/COCEPE – ATA Nº9/2008 – FLS. 3 de 4

97. quebra da impessoalidade. O Poder Judiciário, sem entender de Direito, poderá atribuir a
98. vaga (ou não), pois prática ato jurisdicional, que responde a pedido de pessoa certa e
99. determinada; é a Administração que está impedida de praticar ato administrativo,
100. relativamente a provimento de cargo público, preferindo o concurso e selecionando pessoa
101. aprovada e não classificada para a vaga ofertada em concurso diverso. Assim, “ad
102. referendum” do Conselho o pleito da Coordenadora do curso de Bacharelado em
103. Museologia”. Após amplo debate, o assunto foi colocado em votação, tendo o resultado de
104. nove (09) votos favoráveis e um (01) voto contrário, da presidência. Foi feita
105. correspondência ao CES, para retirar o processo para seleção na área, do edital de Professor
106. Assistente em Museologia. B) **Processo nº 23110.002131/2008-45** - Redistribuição
107. UNIPAMPA Jaguarão / UFPel - Gilceane Caetano Porto. O COCEPE aprovou o parecer da
108. Comissão de Alocação de Vagas e de Concursos, favorável à redistribuição da docente,
109. desde que a Unidade libere vaga para cumprir com as exigências e acordos institucionais. C)
110. **RESULTADOS DE CONCURSOS:** Todos os resultados foram aprovados pelo COCEPE. 1)
111. **Processo nº 23110.001253/2008-14 do IAD** - Solicitação de abertura de edital para
112. Concurso Público para Professor Efetivo –IAD/DAV/Curso de Cinema e Animação -Área
113. Audiovisual, Captação e Manipulação de Imagens. O COCEPE homologou o resultado do
114. Concurso Público para Professor Assistente da Carreira do Magistério Superior, na área de
115. Audiovisual: captação e manipulação de imagens, junto ao Departamento de Artes Visuais,
116. do Instituto de Artes e Design, ficando o resultado da seguinte forma: 1º – Guilherme
117. Carvalho da Rosa – 89,47. 2º - Cintia Langie Araújo – 89,00, 3º - Rafael Victorino Devos –
118. 88,27, 4º - Denis Porto Reno – 85,10, 5º - Luís Antônio Dourado Junior – 76,90 e 6º - João
119. Carlos Machado – 70,10. 2) **Processo nº 23110.001249/2008-56 do IAD** - Solicitação de
120. abertura de edital para Concurso Público para Professor Efetivo-IAD/Departamento de
121. Música e Ciências –Área: Teatro /Dança - Expressão Corporal. O COCEPE homologou o
122. resultado do Concurso Público para Professor Assistente da Carreira do Magistério
123. Superior, na área de Teatro/Dança – Expressão Corporal, junto ao Departamento de Música
124. e Artes Cênicas do Instituto de Artes e Design, ficando o resultado da seguinte forma: 1º -
125. Luciana Cesconetto Fernandes da Silva – 7,65 e 2º - Maria Fonseca Falkembach – 7,44. 3)
126. **Processo nº 23110.001379/2008-99 da FEA** - Solicitação de abertura de edital para
127. Concurso Público para Professor Efetivo - Assistente – FEA/DEA - Área: Processos de
128. Corte em Madeira, Painéis de Madeira. O COCEPE homologou o resultado do Concurso
129. Público para Professor Assistente da Carreira do Magistério Superior, na área de Processos
130. de Cortes em Madeira e Painéis de Madeira, junto ao Departamento de Engenharia Agrícola
131. da Faculdade de Engenharia Agrícola, ficando o resultado da seguinte forma: 1º – Érika da
132. Silva Ferreira – média 8,37, 2º - Leandro Calegari – média 8,25 e 3º – Silviana Rosso –
133. média 7,96. 4) **Processo nº 23110.001232/2008-07 da FL** - Solicitação de abertura de edital
134. para Concurso Público para Professor Efetivo – Faculdade de Letras – Departamento de
135. Letras Estrangeiras - Área Língua Inglesa e Literatura de Língua Inglesa. O COCEPE
136. homologou o resultado do Concurso Público para Professor Adjunto da Carreira do
137. Magistério Superior, na área de Língua Inglesa e Literaturas de Língua Inglesa, junto ao
138. Departamento de Letras Estrangeiras da Faculdade de Letras, ficando o resultado da
139. seguinte forma: 1º - Eduardo Marks de Marques – média 71,0 e 2º - José Carlos Marques
140. Volcato – média 70,0. 6) **Processo nº 23110.001239/2008-11 do ICH** - Solicitação de
141. abertura de edital para Concurso Público de Professor Efetivo - Assistente - ICH -
142. Departamento de História e Antropologia - Área: Museologia - Sub-áreas: Gestão de
143. Museus e Introdução à Museologia. O COCEPE homologou o resultado do Concurso
144. Público para Professor Adjunto da Carreira do Magistério Superior, na área de Museologia –
145. Gestão de Museus e Introdução à Museologia, junto ao Departamento de História e



CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO/COCEPE – ATA N°9/2008 – FL S. 4 de 4

146. Antropologia do Instituto de Ciências Humanas, ficando o resultado da seguinte forma: 1º –
147. Daniel Maurício Viana de Souza – média 72,4 e 2º – Diego Lemos Ribeiro – média 72,2. 7)
148. **Processo nº 23110.001376/2008-55 do ICH** - Solicitação de abertura de edital para
149. Concurso Público para Professor Efetivo - ICH/Departamento de História e Antropologia -
150. Área- História Antiga e Medieval. O COCEPE homologou o resultado do Concurso Público
151. para Professor Adjunto da Carreira do Magistério Superior, na área de História, sub-área:
152. História Antiga e Medieval, junto ao Departamento de História e Antropologia do Instituto
153. de Ciências Humanas, ficando o resultado da seguinte forma: 1º – Mônica Salvatici – média
154. 88 e 2º – Rejane Barreto Jardim – média 70. **Item 09: OUTROS ASSUNTOS:** O
155. conselheiro Diego informou que esta seria a última reunião com sua participação, pois para
156. a próxima reunião já teriam sido indicados os novos nomes retirados de eleição do Diretório
157. Central de Estudantes. O senhor presidente agradeceu a participação ativa dos
158. representantes discentes no Conselho e, não havendo mais assuntos a tratar, o senhor
159. presidente deu por encerrada a reunião às doze horas e vinte minutos e eu
160. Roseméri Gomes Gonçalves Roseméri Gomes Gonçalves, secretária dos Conselhos
161. Superiores, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada será igualmente assinada pelo
162. senhor presidente.